PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

RECEBIDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA 01-02-16

LEI Nº. 4.497 - 26 DE JANEIRO DE 2016.

FL. Nº 04
PROC. Nº PC 1

"Dispõe sobre autorização para firmar convênios e transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2016".

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito do Município de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Dracena, autorizado a firmar convênios e repassar Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios, durante o exercício de 2016, às Entidades abaixo relacionadas, que sejam legalmente constituídas e estejam com as suas prestações de contas de recursos recebidos em exercícios anteriores em ordem, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas Estadual.

ENTIDADE	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DRACENA	32.564,00	80.852,20	72.450,00
ADEC-ASSOCIAÇÃO DRACENENSE DE ESPORTE E CULTURA	21.000,00	0,00	0,00
ASS. ESPOR. RECRE. CUL. E EDUC. MELHOR IDADE - SUYA	5.000,00	0,00	0,00
ASSOC. DE PROT. AOS ANIMAIS DE DRACENA - ARCA DE NOÉ	52.500,00	0,00	0,00
ASSOC. DES. CULT. CAPOEIRA FILHOS DE ABAETÉ	3.000,00	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BOAS NOVAS	55.000,00	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	45.500,00	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DRACENA	71.000,00	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFIC. FÍSICA - ADEF SULI	68.000,00	0,00	0,00
ASSOC. DE PROT. À MATER. À INFÂNCIA E A ADOLESC. DE DRACENA	507.860,99	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE DRACENA	93.746,00	10.147,61	0,00
ASSOC. DE VOLUNTÁRIOS DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER	62.000,00	13.000,00	0,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMAFEU	14.000,00	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA	337.922,00	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO J. MARQUES DOS TRABALHADORES RURAIS	91.000,00	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA	33.000,00	52.252,20	0,00
ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	45.500,00	0,00	6.000,00
AVAHU - ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA	135.929,00	0,00	26.775,00
CASA DA CRIANÇA - ASSOC. DE PROT. A CRIANÇA DE DRACENA	59.546,00	49.208,56	75.000,00
CASA DOS VELHOS OBRA UNIDA DA SOC. SÃO VICENTE DE PAULO	92.990,00	112.241,50	26.135,00
EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE	761.000,00	0,00	0,00
FUNDEC - FUND. DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	57.500,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER GUIOMAR C. A. NOVAES	30.368,00	68.510,00	190.000,00
IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓR. E MATERN. DE DRACENA	1426164,52	0,00	0,00
LAR BENEF. SÃ DOUTRINA ESP. DO 7º DIA DE DRACENA	89.000,00	70.741,71	0,00
POUSADA DO BOM SAMARITANO	60.556,00	0,00	0,00
FLOR DE LIS DE DRACENA E REGIÃO	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.252.646,51**	**456.953,78**	**396.360,00**

LEI Nº. 4.497 - 26 DE JANEIRO DE 2016.

Parágrafo Único Os valores acima passam a fazer parte do PPA e LDO do exercício de 2016, e, fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade entre as peças de planejamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

FL. Nº 10
PROC. Nº 21

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

VERA MARIA CHITERO PESSOA
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Substituta